



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE

ESPAÇO DE VIVÊNCIAS EM SOCIOEDUCAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

Projeto de promoção de encontros com as equipes técnicas responsáveis pela execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS de Manaus, por intermédio de um projeto de extensão interinstitucional.

II. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O projeto promoverá encontros entre a equipe técnica (Assistentes Sociais, Psicólogos e Advogados) dos CREAS, servidores da Coordenadoria da Infância e Juventude e estudantes e professores de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas.

III. ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas através da Coordenadoria da Infância e Juventude e Universidade Federal do Amazonas, por intermédio da Faculdade de Psicologia.

IV. ÓRGÃO EXECUTOR

Faculdade de Psicologia – FAPSI e Coordenadoria da Infância e Juventude – COIJ.

V. ENDEREÇO

COIJ: Av. Umberto Calderaro, s/n, 5º andar, Setor 1, Adrianópolis. Fórum Min. Henocho Reis.
FAPSI: Av.; Rodrigo Otávio, 4200 – Setor Sul – Campus Universitário – Bloco X

VI. AUTORIA/ELABORAÇÃO

Coordenadoria da Infância e Juventude – COIJ.
Faculdade de Psicologia – FAPSI.

VII. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria da Infância e da Juventude – COIJ foi criada no Estado do Amazonas por meio da Resolução 20-A/2010 – DVEXPED-TJAM, como órgão permanente de Assessoria à Presidência desta Corte, possuindo diversas atribuições, dentre as quais, destacamos:



Art. 2º – A Coordenadoria da Infância e da Juventude terá por atribuições, dentre outras:

I – elaborar sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área da infância e da juventude;

II – dar suporte aos magistrados com jurisdição em matéria de infância e juventude, aos servidores e às equipes multiprofissionais das Varas da Infância e Juventude, visando à melhoria da prestação jurisdicional;

IV – colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área da infância e juventude;

XI – Promover cursos de preparação e aperfeiçoamento para juízes e servidores da área da infância e juventude, podendo para isso se valer de parcerias, quando necessário;

A ação proposta por este projeto pretende colaborar com a melhoria da prestação jurisdicional aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, bem como colaborar com a formação dos servidores que trabalham na ponta do serviço, na execução dessas medidas.

Atualmente funciona na cidade de Manaus uma Vara da Infância e Juventude Infracional, com atribuições de conhecimento e execução das Medidas Socioeducativas. As medidas socioeducativas podem ser com restrição ou não de liberdade. A execução das medidas em meio aberto é de responsabilidade do município, via Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, operacionalizada pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS.

Existem atualmente cinco CREAS's, que possuem equipes responsáveis pelo socioeducativo em cada zona da cidade. O atendimento socioeducativo e o modo como cada equipe desenvolve o trabalho é orientado pelas diretrizes do SINASE e da SEMASDH, bem como pelas especificidades de cada equipe e de cada adolescente. Como forma de dar espaço de protagonismo para as equipes técnicas, na reflexão sobre a sua atuação, sobre a homogeneização das práticas, a reflexão crítica acerca da atuação técnica, bem como espaço de troca de vivências junto ao socioeducativo, dúvidas, anseios e perspectivas das equipes técnicas, este projeto visa promover encontros periódicos com as referidas equipes.

Conforme prevê o dispositivo legal supracitado, é permitido que a COIJ estabeleça parcerias, caso seja necessário, para promoção de aperfeiçoamento, capacitação a servidores que trabalham na justiça juvenil. Esta ação será feita em parceria com equipe da Faculdade de Psicologia, com a participação de profissionais e estudantes de Psicologia na execução dos encontros das equipes técnicas.



VIII. JUSTIFICATIVA

O SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) foi regulamentado pela Lei nº 12.594/2012 após uma construção que envolveu diversas áreas de governo, representantes de entidades e especialistas na área. Além de um longo debate desencadeado no país em encontros regionais com os operadores (juízes, promotores, defensores públicos, conselheiros tutelares e profissionais que atuam na execução) do Sistema de Garantia de Direitos (Secretaria Especial dos Direitos Humanos [SEDH] e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente [CONANDA], 2011).

Este Sistema foi elaborado com o propósito de orientar e dar diretrizes para a execução das medidas socioeducativas, tanto as de privação e restrição de liberdade quanto as de meio aberto, tendo como parâmetros princípios de direitos humanos e prerrogativas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA ao adolescente autor de ato infracional.

O SINASE, enquanto sistema integrado, articula os três níveis de governo para o desenvolvimento desses programas de atendimento, considerando a intersetorialidade e a corresponsabilidade da família, comunidade e Estado. Com a formulação de tais diretrizes e com o compromisso partilhado pretende-se avançar na garantia dessa absoluta prioridade da criança e do adolescente. Em especial, a sociedade e o judiciário visa criar as condições possíveis para que o adolescente em conflito com a lei deixe de ser considerado um problema para ser compreendido como uma prioridade social em nosso país.

O SINASE, com fundamento no ECA, prevê que sejam priorizadas as medidas socioeducativas em meio aberto, com intuito de combater a cultura de encarceramento, ainda bastante presente em nossa sociedade, bem como confrontar a sua eficácia invertida, uma vez que se tem constatado que a elevação do rigor das medidas não tem melhorado substancialmente a ressocialização dos egressos do sistema socioeducativo.

Assim sendo, o atendimento socioeducativo em meio aberto deve ser alvo de atenção prioritária por parte dos órgãos envolvidos na justiça juvenil e o trabalho das equipes técnicas é primordial e determinante para o processo de consolidação desta doutrina, que posiciona o adolescente autor de ato infracional como prioridade social e sujeito de direitos que devem ser resguardados.

Considerando que a municipalização das medidas em meio aberto da cidade de Manaus está em processo de consolidação, o contato com a rede municipal socioeducativa municipal evidencia que o trabalho técnico na execução de medidas em meio aberto apresenta bastante desafios, em diversos aspectos. As equipes enfrentam problemas de infraestrutura, de recursos humanos, de capacitação, de instrumentais metodológicos etc..

Oferecer suporte e acompanhamento às equipes técnicas é, portanto, essencial para que sejam construídas práticas essencialmente educativas e ressocializadoras. Para tanto, é necessária a promoção de discussão e o investimento em posturas que combatam as violações de direitos dos adolescentes e outras práticas que remontam a doutrina que já deveria ter sido superada.



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE

Compreende-se, com base nessa problematização, que o acompanhamento e investimento no potencial dos atores sociais envolvidos no atendimento socioeducativo é fundamental para a evolução e aperfeiçoamento de práticas sociais ainda muito marcadas por condutas assistencialistas e repressoras. Como forma de contribuir com este aspecto, pretende-se garantir a periódica discussão, elaboração interna e coletiva dos vários aspectos que cercam a atuação técnica junto aos adolescentes, bem como o estabelecimento coletivo de formas de superação dos diversos entraves que se colocam na prática socioeducativa, com o oferecimento de capacitação técnica pelos pares e discussão das vivências dos profissionais permanente e continuamente considerando, sobretudo o conteúdo relacionado aos direitos humanos e às vivências pessoais neste serviço.

Este projeto visa, portanto, promover um espaço de discussão, posicionando a capacitação da equipe técnica para além de transmissão hierárquica de saberes unicamente teóricos, configurando a construção de conhecimento conjunta entre os pares, baseada no compartilhamento de experiências e atualização continuada sobre o trabalho da equipe técnica na execução de medidas socioeducativa em meio aberto.

Trata-se de uma proposta que rompe com a ideia de capacitação dos servidores como transmissão de conhecimentos e que busca valorizar os saberes dos técnicos a partir de seus contextos de atuação e experiências. A proposta parte da ideia de que a formação continuada deve considerar as experiências e trajetórias de vida, construídas e conjugadas no trabalho cotidiano dos servidores, desvelando a existência de uma cultura profissional específica e a importância dos técnicos na construção de saberes cotidianos.

Pretende-se como consequência da ação, que os encontros desencadeiem processos que valorizem a sistematização dos saberes próprios, a capacidade para transformar a experiência em conhecimento e a formalização de um saber profissional de referência.

O isolamento técnico desenvolvido na cultura profissional pode gerar projetos socioeducativos compartimentados, onde cada um desenvolve sua proposta individualista, gerando situações que afastam as equipes. A rotina do trabalho também pode ser apontada como impeditiva para o desenvolvimento de propostas coletivas, entre vários motivos, podemos apontar a elevada carga horária de trabalho, que contrasta com o quase inexistente momento de planejamento coletivo.

É neste cenário que se tornam raras as propostas de formação continuada que atendam aos anseios dos técnicos e deem conta das demandas que o serviço apresenta, respeitando a realidade dos adolescentes e dos profissionais, suas fases de desenvolvimento profissional, necessidades formativas, experiências profissionais, dentre outros elementos que associados representem um espaço democrático e emancipatório da atuação.

A ideia deste projeto é que sejam construídas lógicas de formação que valorizem a troca de experiências de forma horizontal, permitindo que os participantes se vejam como aluno, como aluno-mestre, como estagiário, como principiante e como experiente. Para tanto, será de primordial importância a participação dos estagiários e professores da universidade, como executores e co-construtores dessas estratégias e impulsionadores destes processos.



IX. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover espaços de troca de vivências e experiências entre as equipes técnicas responsáveis pela execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto dos CREAS de Manaus, por intermédio de um projeto de extensão interinstitucional.

Objetivos Específicos

- Estabelecer parceria interinstitucional entre Tribunal de Justiça e Universidade Federal do Amazonas para atendimento de interesse comum junto à rede socioeducativa municipal;
- Desenvolver metodologia grupal dialógica colaborativa com as equipes técnicas socioeducativas dos CREAS como proposta de capacitação pelos pares;
- Contribuir com as equipes técnicas para construção de aperfeiçoamento e atualização pelos pares no que diz respeito às temáticas que norteiam a atuação socioeducativa em meio aberto;
- Possibilitar a integração e fortalecimento das equipes técnicas dos CREAS.

X. PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

A proposta deste projeto é promover encontros periódicos, com objetivo de estabelecer acompanhamento das equipes com base no processo dialógico de construção coletiva e formação colaborativa entre os pares.

Para embasar a presente proposta, valemo-nos de teóricos que discorrem sobre a formação de professores, para fazermos uma analogia com formação de técnicos socioeducativos. Assim, concordamos com a ideia de Machado (2005), que argumenta que um programa de formação continuada deve ser visto como uma estratégia de longo prazo, exigindo esforços sistemáticos e sustentáveis e a valorização da prática docente como um espaço privilegiado para a formação e reflexão sobre os modos de aprender e de ensinar. Partindo dessa ideia, estabelecemos os pressuposto teórico e metodológicos que norteiam esta proposta.

Podemos ressaltar a importância do processo de formação continuada como um processo de (re)construção constante e permanente para o cotidiano do trabalho socioeducativo. Portanto, a base metodológica fundamental deste projeto é uma perspectiva dialógica colaborativa, em que os envolvidos são concebidos como autores e protagonistas da construção e reconstrução de suas práticas cotidianas.



Esta proposta está alicerçada na interdependência, corresponsabilidade, partilha, confiança, negociação, abertura, instabilidade e segurança, de forma a se proceder a mudanças, ajustes e desenvolvimentos necessários na prática. Em grupos horizontalizados, os técnicos podem debater sobre o progresso do processo socioeducativo, refletir criticamente os casos, partilhar uma linguagem para referirem a conceitos, construir e reconstruir juntos conhecimentos acerca do trabalho.

Os modelos de capacitação hierarquizados e essencialmente teóricos já evidenciaram não darem conta das reais necessidades e desafios enfrentados pelos servidores no trabalho socioeducativo. Segundo Vigotski (1998) os ambientes de aprendizagem de caráter individualizado não oferecem vantagens para a aprendizagem, quando comparados às sessões de trabalho colaborativo. O aprendizado e seus processos de pensamento transcorrem mediados pela palavra e nas relações com outras pessoas, em processos interativos.

A proposta dialógica colaborativa de formação é uma poderosa fonte de desenvolvimento de processos interpessoais, uma vez que expõe seus participantes a situações de aprendizagem coletiva, valorizando as diferentes fases de desenvolvimento profissional técnica e a importância das diversas experiências cotidianas na (re)significação das práticas dos envolvidos (BASTOS, 2016).

A proposta desses encontros precisa atentar para a importância de um ambiente que propicie aos participantes expor suas ideias, dúvidas, pontos de vista, amarguras e insatisfações com o modelo institucional vigente e/ou com a estrutura de trabalho que não atende suas reais necessidades profissionais. Também é importante o entendimento posterior de que a colaboração é um caminho possível e viável para as transformações que se fazem necessárias.

O processo de socialização entre os técnicos pode ser importante para o sucesso do espaço de vivências profissionais em socioeducação, pois é necessário que eles estejam “desarmados” em relação aos seus pares e que tenham confiança neles e nas intenções do processo formativo. Daí a necessidade de dar voz aos diferentes sujeitos, para favorecer o protagonismo dos servidores e favorecer a (re)construção do conhecimento.

As equipes técnicas dos CREAS já possuem uma boa interação e uma relação de troca estabelecida. Diante de tal panorama é possível crer que há comunicação e interação aberta entre os técnicos, o que será primordial para o desenvolvimento dos encontros.

A fase inicial do espaço pode ser um período delicado, pois as equipes podem já estar desconfiadas sobre propostas de capacitação, seja por conta do histórico de formações frequentadas ao longo dos anos, em que eles sempre foram relegados a um papel de passividade, seja pela desesperança em relação as políticas socioeducativas vigentes ou pelas condições de trabalho enfrentadas cotidianamente. É importante que eles tenham espaço para expressar seus sentimentos e percepções, incluindo descontentamento, e imprescindível que os mediadores do processo respeitem os pontos de vista dos participantes e exercitem a escuta.

A ideia é que com o tempo as equipes percebam que a proposta deste espaço apresenta diferenças marcantes entre os modelos clássicos vigentes e passem a valorizar os encontros, o grupo e a aceitar intervenções, críticas e sugestões sobre a sua prática cotidiana. A



pretensão é de que os participantes se apropriem da metodologia dos encontros e percebem a importância da conceitualização das suas práticas e do papel do outro na (re) construção do conhecimento.

Conforme o grupo se desenvolva, pretende-se que seja estabelecida uma interação do grupo e o sentimento de pertencimento e de apoio sejam presentes. Que seja construído um espaço dialógico, marcado pelas diferentes vozes ali representadas, na construção coletiva das propostas e ideias. Diante de tais práticas, as ideias e práticas compartilhadas na colaboração passam a ser permeadas de alteridade entre os participantes, num processo de desenvolvimento profissional que aproveita as experiências vividas em cada tempo/espaço praticado pelos participantes.

Os processos dialógicos permitem compreendermos melhor o outro. Neste sentido argumenta-se a necessidade e importância do outro na emergência da reconstrução e surgimento de novas práticas profissionais, (re)construindo as intervenções a partir das trocas dialógicas realizadas com os integrantes do seu grupo.

As falas dos técnicos durante o processo formativo colaborativo são compostas, organizadas, formadas a partir da relação do eu/outro/outros, criando a possibilidade de ampliar as perspectivas dos envolvidos na colaboração, ou como descreve Bakhtin e Volochinov (1929) na configuração da polifonia entre o que é dito e o como se diz, em que a palavra se dirige e nesse gesto o outro está posto. A opção pela dialogia e alteridade nos encontros de equipes técnicas permite a gênese para o desenvolvimento de grupos dialógicos, visto que o objetivo está centrado no desenvolvimento de conceitos compartilhados e negociados pelos membros do grupo. Ao partilhar dúvidas, experiências exitosas, erros, acertos e desafios construímos pontes para o desenvolvimento pessoas e profissional das equipes.

É possível que em várias situações durante os encontros existam disputas acerca de pontos de vista e verdades que cada indivíduo traz consigo, levando o grupo a negociar significados. Para Bakhtin (2010), a tensão é inerente ao dialogismo – ação entre duas pessoas. Por mais que duas ou mais pessoas estejam negociando sentidos, tentando chegar a acordos, por exemplo, sempre haverá uma tensão. As nossas falas são constituídas do eu e do outro, do compartilhamento.

A colaboração edifica-se na perspectiva de uma ação relacional, que nasce da alteridade, do coletivo, do embate das vozes dos profissionais que compõem o espaço de vivências. É iminente a constituição de encontros de equipes como forma de se proceder às mudanças profissionais necessárias, visando a organização de espaços de debate e reflexão acerca dos desafios relacionados aos processos de socioeducação e apontar caminhos a uma série de contextos caracterizados pelas demandas contextuais.



XI. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Espaço de Vivências Profissionais em Socioeducação será constituído por um projeto de extensão da Universidade Federal do Amazonas, em que serão realizados encontros mensais com as equipes técnicas dos cinco CREAS da cidade de Manaus, estudantes e professores da Faculdade de Psicologia, a fim de construir espaços dialógicos, de construção colaborativa, como já explicado no tópico anterior.

A proposta é que sejam realizados os encontros uma vez por mês com os profissionais dos CREAS e uma vez por mês entre a equipe da extensão universitária, a fim de desenvolver planejamento e discussão acerca dos encontros, totalizando dois encontros mensais da equipe de extensão.

Os encontros serão realizados em local e data a ser combinado entre as equipes técnicas dos CREAS e a equipe da extensão universitária, conforme seja mais apropriado para ambas equipes. O projeto precisará ser autorizado pela SEMASDH, para garantir que as equipes sejam liberadas de seu expediente em um turno, uma vez por mês, dentre do horário de expediente, garantindo que a capacitação, discussão e planejamento seja computada como horário de trabalho normal.

No aspecto logístico, as equipes da FAPSI e da COIJ providenciarão os equipamentos que podem ser necessários (notebook, projetor multimídia, tela de projeção) e material de expediente (papel sulfite, pincéis, canetas, pastas), podendo o TJAM oferecer o material de expediente quando for necessário.

O projeto será apresentado para as equipes técnicas, tão logo seja aprovado pela Gestão de Socioeducação da SEMASDH e pela Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização da UFAM, momento a partir do qual serão organizados os locais, dias e horários de encontros.

Previamente ao primeiro encontro com as equipes técnicas, a equipe de estudantes e professores da FAPSI terão encontros de estudo e planejamento da ação extensionista. Nesta fase será feito estudo sobre o sistema socioeducativo, metodologias grupais dialógicas e planejamento da ação por parte da equipe.

**XII. CRONOGRAMA DO PROJETO:**

ATIVIDADES - 2017	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Elaboração do Projeto	X						
Submissão de projeto à Presidência do Tribunal de Justiça	X						
Submissão do Projeto à Gerência do Serviço Social a Adolescentes em Medidas Socioeducativas em Meio Aberto da SEMASDH	X						
Submissão do Projeto à Pró-Reitoria de Extensão da UFAM	X						
Estudo e planejamento	X	X	X	X	X	X	
Firmar datas com as equipes técnicas		X					
Realização dos encontros		X	X	X	X	X	
Avaliação do projeto							X
Emissão de relatório							X

XIII. PROGRAMAÇÃO DA CAPACITAÇÃO:

A programação dos encontros e temática das discussões será construída conjuntamente com as equipes.

XIV. RECURSOS HUMANOS:

- Equipe da Coordenadoria da Infância e Juventude e equipe Técnica do Juizado da Infância e Juventude Cível;
- Estudantes de Psicologia da UFAM;
- Dois professores de Psicologia da UFAM;
- Equipes Técnicas socioeducativas dos CREAS;



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE

XV. RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS:

- Projeção, som e informática;
- Lápis, lápis de cor, pastas, blocos e canetas;
- Certificados para os participantes.

XVI. CONSULTA BIBLIOGRÁFICA:

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Tradução de Paulo Bezerra. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

BAKHTIN, M.; VOLOCHINOV, V. N.. **Marxismo de filosofia da linguagem**. Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira, 6 ed. São Paulo: HUCITEC, 1992 [1929].

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

MACHADO, M. A. de J. **A avaliação docente como processo de formação contínua em serviço**. São Paulo, PUC, 2005.

PAES, P. C. D.; AMORIM, S. M. F. (orgs.) **Adolescente em Conflito com a Lei: fundamentos e práticas da socioeducação**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2012.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília – DF: CONANDA, 2012.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. Resolução n. 20-A/2010. **Institui a Coordenadoria da Infância e da Juventude no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**. Divisão de Expediente. Ano III. Edição 555. Manaus, 2010.

VIGOTSKI, L. **A formação social da mente**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.